



DECRETO Nº: 24928/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
71.01.3190110100.04.130.1842.2239 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
71.01.4490510199.04.130.1842.2239 ESTUDOS E PROJETOS	40.000,00
71.01.4490510299.04.130.1842.2239 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial
nº 4746
de 24/11/2014